



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 686

Página 7 de 14

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI **EDITAL Nº 067/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº** **001/2024**

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Birigui-SP TORNA PÚBLICO a todos os interessados a desclassificação das empresas a seguir, pela ausência da apresentação das amostras, conforme exigência da Cláusula 9.10 e seguintes do edital do Pregão Presencial nº 001/2024, a saber:

CCF NUTRI LTDA - ME: desclassificada nos itens nº 06, 40 e 46.

COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME: desclassificada nos itens nº 03, 04, 26, 28, 34, 36, 38 e 50.

FELIPE SARTORI COUTINHO LTDA - ME: desclassificada no item nº 05.

FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA: desclassificada nos itens nº 33, 35, 37 e 49.

A manifestação na íntegra da Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Birigui, 24 de junho de 2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2024. CONTRATADA: HM MEDICAMENTOS LTDA. ASSINATURA: 24/06/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (Canabidiol) para atender processos judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. PRAZO: 12 Meses. VALOR: R\$ 77.695,00. PROPONENTES: 18. RECURSOS: Federais e Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2024. CONTRATADA: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. ASSINATURA: 24/06/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (Canabidiol) para atender processos judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. PRAZO: 12 Meses. VALOR: R\$ 115.710,00. PROPONENTES: 18. RECURSOS: Federais e Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2024. CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. ASSINATURA: 24/06/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (Canabidiol) para atender processos judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de

12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. PRAZO: 12 Meses. VALOR: R\$ 13.200,00. PROPONENTES: 18. RECURSOS: Federais e Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2024.

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, Em atenção à Requisição de Serviços nº 1172/2024, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ Nº 33.050.196/0001-88, no valor total de R\$ 1.043,70 (um mil, quarenta e três reais e setenta centavos), para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA CONCESSIONÁRIA CPFL PARA AUMENTO DE CARGA DA UNIDADE CONSUMIDORA DO PRÉDIO DA UNIDADE DO FOME ZERO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro. LEANDRO MAFFEIS MILANI, PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024 - EDITAL Nº **82/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e fornecimento de projeto técnico de prevenção e combate contra incêndio (PCCI) do Centro Médico da Secretaria de Saúde, situado à Pça. Gumercindo de Paiva Castro, s/nº - Centro, nesta cidade de Birigui-SP, sendo elaboração de Projeto Básico e Executivo, contemplando documentos técnicos, especificações técnicas, planilha orçamentária, planilha de quantitativos e custos, planilha de composição de custos unitários de serviços, memorial descritivo, memória de cálculo e cronograma físico-financeiro, incluindo a aprovação do projeto no Corpo de Bombeiros. Data da abertura - 02/08/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, através da Agente de Contratação responsável, na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi ou pelo e-mail: luciani.agentebirigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 24/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI **EDITAL Nº 49/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº** **31/2024** **JULGAMENTO DE DOCUMENTOS**



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 24 de junho de 2024.

Ofício n.º 163/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Cárneos

Ào

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 067/2024 do Pregão nº 001/2024, assumidos no item 9.10, subitem 9.10.11, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Cárneos.

A empresa: CCF Nutri Ltda ME

Item 6 (Cota Reservada) – Linguiça Calabresa Defumada Fatiada – *Desclassificado*, por não atender ao item 9.10.1. *Como critério de aceitabilidade da proposta, as licitantes vencedoras da etapa de*

RECEBI EM: 24 / 06 / 2024 Rafael
25/06/2024

1



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

lances deverão apresentar 02 (duas) amostras repetidas dos itens vencedores, em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de testes e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.

Item 40 (Cota Reservada) – Quibe Bovino – *Desclassificado*, por não atender ao item 9.10.1. *Como critério de aceitabilidade da proposta, as licitantes vencedoras da etapa de lances deverão apresentar 02 (duas) amostras repetidas dos itens vencedores, em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de testes e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.*

Item 46 (Cota Reservada) – Salsicha – *Desclassificado*, por não atender ao item 9.10.1. *Como critério de aceitabilidade da proposta, as licitantes vencedoras da etapa de lances deverão apresentar 02 (duas) amostras repetidas dos itens vencedores, em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras*

RECEBI EM: _____/_____/2024 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

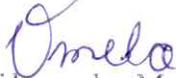
DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

*será utilizada no 1º ensaio de testes e análise, e a outra ficará retida como
contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.*

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Rafaela Moimás G. Berce
Matric. 56596


Vilma de Melo
Matric. 57882


Gabriela Galhardo Pulzatto
Matric. 56909

RECEBI EM: ____ / ____ /2024 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 24 de junho de 2024.

Ofício n.º 165/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Cárneos

Ào

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 067/2024 do Pregão nº 001/2024, assumidos no item 9.10, subitem 9.10.11, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Cárneos.

A empresa: Comercial Da Barra Distribuidora de Alimentos Ltda – ME

Item 3 e 4 (Cota Principal e Reservada) – Carne Moída Cozida e Congelada – **Desclassificado**, por não atender ao item 9.10.1. **Como**

RECEBI EM: 24 / 06 / 2024 Rafael
25 14:52

1



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

critério de aceitabilidade da proposta, as licitantes vencedoras da etapa de lances deverão apresentar 02 (duas) amostras repetidas dos itens vencedores, em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de testes e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.

Item 26 (Cota Reservada) – Coxinha da Asa – *Desclassificado*, por não atender ao item 9.10.1. *Como critério de aceitabilidade da proposta, as licitantes vencedoras da etapa de lances deverão apresentar 02 (duas) amostras repetidas dos itens vencedores, em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de testes e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.*

Item 28 (Cota Reservada) – Cortes de Frango Temperados, Assados, Congelado – *Desclassificado*, por não atender ao item 9.10.1. *Como critério de aceitabilidade da proposta, as licitantes vencedoras da etapa de lances deverão apresentar 02 (duas) amostras repetidas dos itens vencedores, em conformidade com o Anexo I, para testes*

RECEBI EM: ____ / ____ /2024 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de testes e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.

Item 34 (Cota Reservada) – Filé de Peito de Frango em Cubos com Temperos – *Desclassificado*, por não atender ao item 9.10.1. *Como critério de aceitabilidade da proposta, as licitantes vencedoras da etapa de lances deverão apresentar 02 (duas) amostras repetidas dos itens vencedores, em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de testes e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.*

Item 36 (Cota Reservada) – Coxão Mole em Tiras com Temperos – *Desclassificado*, por não atender ao item 9.10.1. *Como critério de aceitabilidade da proposta, as licitantes vencedoras da etapa de lances deverão apresentar 02 (duas) amostras repetidas dos itens vencedores, em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras*

RECEBI EM: _____/_____/2024 _____

3
JP
O



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

será utilizada no 1º ensaio de testes e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.

Item 38 (Cota Reservada) – Coxão Mole em Cubos com Temperos – *Desclassificado*, por não atender ao item 9.10.1. *Como critério de aceitabilidade da proposta, as licitantes vencedoras da etapa de lances deverão apresentar 02 (duas) amostras repetidas dos itens vencedores, em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de testes e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.*

Item 50 (Cota Reservada) – Sobrecoxa em Tiras com – *Desclassificado*, por não atender ao item 9.10.1. *Como critério de aceitabilidade da proposta, as licitantes vencedoras da etapa de lances deverão apresentar 02 (duas) amostras repetidas dos itens vencedores, em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de testes e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.*

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital n° 209/2023, esta Comissão Especial

RECEBI EM: ____ / ____ /2024 _____

4



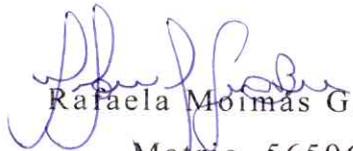
Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Rafaela Moimás G. Berce
Matric. 56596


Vilma de Melo
Matric. 57882


Gabriela Gathardo Pulzatto
Matric. 56909

RECEBI EM: ____ / ____ / 2024 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 24 de junho de 2024.

Ofício n.º 167/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Cárneos

Ào

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 067/2024 do Pregão nº 001/2024, assumidos no item 9.10, subitem 9.10.11, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Cárneos.

A empresa: Felipe Sartori Coutinho Ltda - ME

Item 05 (Cota Principal) – Linguiça Calabresa Defumada Fatiada – *Desclassificado*, por não atender ao item 9.10.1. *Como critério de aceitabilidade da proposta, as licitantes vencedoras da etapa de*

RECEBI EM: 24/06/2024 Rafael
às 14:12



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

lances deverão apresentar 02 (duas) amostras repetidas dos itens vencedores, em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de testes e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Rafaela Moimás G. Berce
Matric. 56596


Vilma de Melo
Matric. 57882


Gabriela Galhardo Pulzatto
Matric. 56909

RECEBI EM: _____ / _____ /2024 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 24 de junho de 2024.

Ofício n.º 169/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Cárneos

Ào

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 067/2024 do Pregão nº 001/2024, assumidos no item 9.10, subitem 9.10.11, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Cárneos.

A empresa: Frigoboi Comércio De Carnes Ltda

Item 33 (Cota Principal) – Filé de Peito de Frango em Cubos com Temperos – *Desclassificado*, por não atender ao item 9.10.1. *Como critério de aceitabilidade da proposta, as licitantes vencedoras da etapa de lances deverão apresentar 02 (duas) amostras repetidas dos itens*

RECEBI EM: 24/06/2024 Rafael
25/06/24



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

vencedores, em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de testes e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.

Item 35 (Cota Principal) – Coxão Mole em Tiras com Temperos – *Desclassificado*, por não atender ao item 9.10.1. *Como critério de aceitabilidade da proposta, as licitantes vencedoras da etapa de lances deverão apresentar 02 (duas) amostras repetidas dos itens vencedores, em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de testes e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.*

Item 37 (Cota Principal) – Coxão Mole em Cubos com Temperos – *Desclassificado*, por não atender ao item 9.10.1. *Como critério de aceitabilidade da proposta, as licitantes vencedoras da etapa de lances deverão apresentar 02 (duas) amostras repetidas dos itens vencedores, em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras*

RECEBI EM: ____/____/2024 _____

2



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

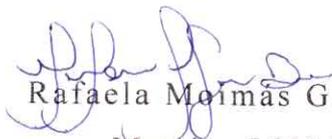
DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

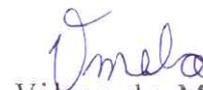
será utilizada no 1º ensaio de testes e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.

Item 49 (Cota Principal) – Sobrecoxa em Tiras com Especiarias – *Desclassificado*, por não atender ao item 9.10.1. *Como critério de aceitabilidade da proposta, as licitantes vencedoras da etapa de lances deverão apresentar 02 (duas) amostras repetidas dos itens vencedores, em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de testes e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.*

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Rafaela Moimás G. Berce
Matric. 56596


Vilma de Melo
Matric. 57882


Gabriela Galhardo Pulzatto
Matric. 56909

RECEBI EM: _____ / _____ / 2024 _____

